

**Portaria nº 003/2020**

*Dispõe sobre medida preventiva instituindo trabalho remoto temporariamente em razão da evolução do Coronavírus (Covid-19).*

A Presidente e o Secretário-Geral da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), que classificou como pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

**Considerando** a Resolução nº 1/2020 – CE – Covid-19 do Comitê de Prevenção ao COVID-19 no âmbito da OAB/SC que adota medidas preventivas;

**Considerando** as restrições contidas na Resolução Conjunta GP/CGJ N. 2 de 16 de março de 2020 no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina;

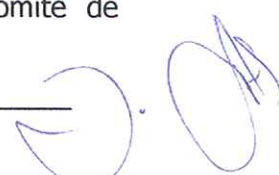
**Considerando** a existência de colaboradores que se enquadram a um grupo de risco maior (maiores de 60 anos e portadores de doenças crônicas); e

**Considerando** a suspensão das atividades no âmbito da Justiça do Trabalho, da Justiça Comum Estadual e da Justiça Comum Federal que determinou suspensão temporária de atendimento presencial.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Suspender o atendimento presencial temporariamente na sede e nas salas da Subseção da OAB Joinville, até o dia 31 de março de 2020, sendo que, tal medida será revista se necessária, havendo regressão ou evolução de saúde pública.

**Art. 2º.** Autorizar temporariamente os colaboradores e estagiários da OAB/SC Subseção de Joinville, a atuarem no regime de teletrabalho até a data 31 de março de 2020, ou até enquanto perdurar a determinação de pandemia pelo Comitê de



Prevenção ao COVID-19.

**Art. 3º.** O atendimento da OAB/SC Subseção de Joinville atenderá a advocacia de forma digital através do e-mail: [atendimento@oabjoinville.org.br](mailto:atendimento@oabjoinville.org.br), *WhatsApp* (47) 9 9658-7305 e (47) 9 9658-7302 ou pelo telefone: (47) 3433-0771. Os casos emergenciais mediante justificativa, serão atendidos presencialmente das 13h às 18h na sede administrativa localizada na Rua Amazonas, nº 46, Saguacu – Joinville/SC, ou ainda mediante agendamento realizado pelo e-mail: [atendimento@oabjoinville.org.br](mailto:atendimento@oabjoinville.org.br).

**Art. 4º.** O trâmite e os prazos dos processos ético disciplinares na Subseção de Joinville, bem como as audiências estão suspensos até o dia 03 de abril de 2020, inclusive.

**Art. 5º.** Tendo em vista a mudança na rotina dos trabalhos no Fórum Estadual da Comarca de Joinville, o estacionamento da OAB Joinville destinados aos advogados, localizado no endereço Avenida Hermann August Lepper, nº 1150, Bairro Saguacú ao lado da Câmara de Vereadores de Joinville será fechado a partir do dia 19 de março de 2020.

**Art. 6º.** Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da OAB Joinville.

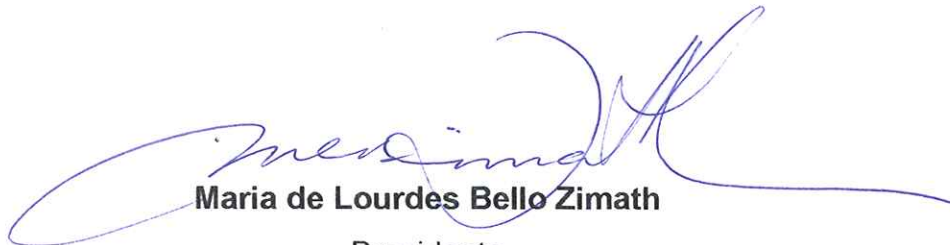
**Art. 7º.** Cópias desta portaria deverão ser afixadas nos murais e nas portas das salas da OAB Joinville nos respectivos fóruns, bem como no site da Subseção.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de março de 2020.

**Art. 9º.** Publique-se.

Joinville, 17 de março de 2020.





**Maria de Lourdes Bello Zimath**

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville



**Nicholas Alessandro Alves Medeiros**  
Secretário-Geral  
OAB/SC Subseção Joinville